



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 86/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem para construção de Viaduto entre os bairros Jardim Nova Europa em Hortolândia e Parque Bandeirantes em Sumaré

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos:

Considerando que O DER é Departamento de Estradas de Rodagem uma autarquia estadual responsável pela conservação, manutenção e administração de rodovias e estradas nos territórios dos Estados e Distrito Federal, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira.

Considerando que é o órgão que executa a Política Nacional de Viação Rodoviária, além de programar, executar e controlar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas rodoviárias compreendidos no Plano Rodoviário Estadual, é um órgão que apoia os municípios em suas malhas viárias e, nas situações de emergências, as rodovias federais.

Considerando que os moradores do Jardim Nova Europa, Hortolândia/SP e Parque Bandeirantes, Sumaré/SP, cobram a anos a construção de um Viaduto que interligue os dos dois municípios, economizando no trajeto dos moradores, que com o viaduto poderia ser realizado em dois minutos, e por falta do viaduto os moradores demoram 14 minutos, 8 quilômetros rodados de carro, de um bairro ao outro e alguns moradores fazem esse percurso todos os dias.

Considerando que atualmente, quem sai de Hortolândia e quer acessar a rodovia Anhanguera, precisa tomar rotas alternativas, como a Estrada Municipal Valêncio Calegari, conhecida como estrada da Honda, ou a SP-101 até o trevo da Bosch congestionando estes locais.

Sabendo que com a implantação deste viaduto, além de ser importante via de escoamento de produção das empresas instaladas na região, servirá ainda para a consolidação de um futuro projeto de interligação das Rodovias Anhanguera, Bandeirantes e SP-101 e atenderá milhares de pedestres que circulam diariamente, correndo risco, atravessando a linha férrea existe no local.

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao DER - Departamento de Estrada e Rodagem - Avenida do Estado, 777 - Ponte Pequena - CEP: 01107-901 - São Paulo, e Imprensa Local.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2018.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador